

## **INDICAÇÃO Nº 040/2026**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei ampliando o atendimento das farmácias privadas do município até a meia-noite (0 horas).

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 09 de fevereiro de 2026.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora - PSB